



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis.

Número do CPF: ***.***.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:Embrapa Agropecuária Oeste

Nome da autoridade competente: Erica Alves da Silva Bonin

Número do CPF: 262.399.588-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:Embrapa Agropecuária Oeste

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PPortaria EMBRAPA nº 879, de 05/07/2013, publicada no BCA nº 29/2013, no exercício da competência delegada pela Resolução DEGI Nº 21/2021, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021,Portaria nº 1286 de 14/10/2019_BCA 48

Nome da autoridade competente: Leandro Lima de Oliveira

Número do CPF: 98436872134

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agropecuária Oeste

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 566/2015 de 07/05/2015_BCA 20

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do obj do TED: Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203

3. OBJETO

"Apoyo ao desenvolvimento de ações estratégicas para a agricultura familiar, visando o acesso a mercados, difusão de tecnologias, associativismo e cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão descritas no projeto "Apoyo ao desenvolvimento de ações estratégicas para a agricultura familiar visando o acesso a mercados, difusão de tecnologias, associativismo e cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul", tendo como metas:

Meta 1 – Apoyo e ou realização de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias, bem como capacitações visando o acesso a mercados para a agricultura familiar.

a) Evento 1 - Difusão de tecnologias em cana-de-açúcar e mandioca para produção local como alternativas de renda e agregação de valor, em Furnas do Dionísio.

b) Evento 2 - Difusão de tecnologias em cana-de-açúcar e mandioca para produção local como alternativas de renda e agregação de valor, em Furnas da Boa Sorte.

c) Evento 3: Capacitação em cooperativismo, associativismo e gestão para comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul.

d) Evento 4: Apoiar a realização do evento Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar - TECNOFAM 2024.

e) Evento 5: Boas práticas de fabricação e/ou processamento de alimentos para as Comunidades Quilombolas de Furnas do Dionísio e Furnas da Boa Sorte.

Meta 2 – Gestão administrativa-financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio)**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A agricultura familiar de Mato Grosso do Sul é predominantemente formada por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária. Historicamente, esse processo é recente; a experiência dessas famílias com a atividade agropecuária é baixa e o acesso a tecnologias para melhoria das condições de vida e para ampliar a produção, para garantir ao menos a segurança alimentar, são fatores limitantes.

Há ainda outro público, formado por aproximadamente 80 mil indígenas, dividido em diferentes etnias e grupos consolidados de quilombolas, além de um grande contingente de ribeirinhos, uma vez que o estado é cortado por duas grandes bacias hidrográficas (Paraná e Paraguai).

Estas famílias encontram obstáculos que restringem o seu desenvolvimento e reconhecimento como cidadãos, principalmente porque tem dificuldade de garantir inclusive a segurança alimentar e, por consequência, a dignidade da família. Esses obstáculos, principalmente no que concerne ao acesso a informações e capacitação técnica para a produção agropecuária, são superados principalmente através de eventos e ações de capacitação promovidos ou apoiados pelo poder público, através dos quais os pequenos produtores rurais têm acesso às tecnologias e são orientados sobre crédito, obrigações legais etc. Por isso a importância de realizar eventos voltados para esse público periodicamente. Eventos assim têm sido realizados em diversos municípios, porém muitas vezes com limitações de diversas naturezas, como desconhecimento de soluções tecnológicas adotadas em outras regiões e dificuldade em expor as tecnologias disponíveis, muitas vezes devido a restrições logísticas e financeiras.

A celebração do presente TED com o MDA permitirá a realização de ações de transferência de conhecimento e capacitações que atendam a maioria dos municípios do estado de MS, viabilizando a participação de produtores menos assistidos.

Além disso, com esse TED será possível trazer, para esses eventos, profissionais das mais variadas áreas para atender o público, bem como ampliar o número de tecnologias de baixo custo que serão demonstradas aos agricultores, visando a redução dos custos de produção e otimização da mão de obra da propriedade, garantindo assim, geração de renda e qualidade de vida para o agricultor e sua família.

Outro grande gargalo nesse setor é a organização da produção e dos produtores, onde o associativismo e o cooperativismo são fundamentais. Nos eventos de comercialização e cooperativismo o público da agricultura familiar poderá interagir em diferentes momentos com os programas e políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Serão incluídas, nos diversos espaços dos eventos, temáticas como políticas públicas de incentivo e fomento à produção, comercialização e organização de produtores, tais como: mostra tecnológica e espaço institucional. Os temas como cooperativismo, organização dos produtores e da produção podem ser abordados nas temáticas dos programas Brasil Mais Cooperativo, PAB, PNAE, e Selo Nacional de Agricultura Familiar, entre outros.

A Embrapa Agropecuária Oeste, pelo seu caráter de unidade de pesquisa ecorregional, está familiarizada com a realidade dos pequenos produtores de Mato Grosso do Sul e possui corpo técnico capacitado para a coordenação e apoio de eventos de capacitação, tendo transferido tecnologias pra esse público desde sua criação, há mais de 40 anos.

Estratégia de ação

Com a interveniência de uma fundação de apoio, realizar e apoiar eventos para agricultores familiares, de Mato Grosso do Sul, voltados para a transferência de tecnologia, capacitações e disponibilização de espaços de comercialização, tais como:

Demonstração de métodos e processos para agricultura familiar;

- Mostra Tecnológica;
- Demonstração de tecnologias a campo por meio de Unidades Demonstrativas;
- Feira de produtos da Agricultura Familiar;
- Palestras técnicas;
- Oficinas temáticas
- Espaços de discussão e seminários;
- Outras metodologias.

Objetivos:

- Aproximar os produtores familiares de Mato Grosso do Sul das tecnologias, por meio da transferência de conhecimentos e capacitações, assim como, de políticas públicas voltadas para o associativismo e cooperativismo;

- fomentar a organização da produção e comercialização dos produtores do estado, visando acessar as políticas públicas disponíveis;

- contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias, através da segurança alimentar e geração de renda.

6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à FAPED - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), correspondente a 10% do valor global do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim | |
|--------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|---------|----------|--|
| Meta 1 | Apoio e/ou realização de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias bem como capacitações visando o acesso a mercados para agricultura familiar | Evento | 05 | 207.000,00 | 1.035.000,00 | Maio/22 | Dez/2026 | |

| | | | | | | |
|---------|---|------|----|------------|------------|--------------------|
| Produto | Relatório referente às contratações de serviços e acompanhamentos das realizações de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias e capacitações | | | | | |
| Meta 2 | Gestão administrativa-financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio | Taxa | 01 | 115.000,00 | 115.000,00 | Maio/22 Dez/2026 |
| Produto | Relatório administrativo-financeiro | | | | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR (R\$) |
|------------|--------------|
| Junho/2022 | 1.000.000,00 |
| Março/2024 | 150.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 339039 | Não | 1.035.000,00 |
| 339039 | Sim | 115.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Dourados, data conforme assinatura eletrônica

ERICA ALVES DA SILVA BONIN
Chefe-Geral Substituto
Embrapa Agropecuária Oeste

Leandro Lima de Oliveira
Chefe Adjunto de Administração Substituto
Embrapa Agropecuária Oeste

13. APROVAÇÃO

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Ana Terra Reis
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo E Soberania Alimentar



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lima de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 23/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39691917** e o código CRC **21DBCBE1**.

